



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 155 A / 2016

“Transfere Servidor Público Municipal”.

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o Servidor Público Municipal, o Senhor **RENÊ FELIPE DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração e com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito / Procuradoria do Município, ficando inalterado o Art. 2º da Portaria de nº 27/2016.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, 13 de Outubro 2016.

Viland Bork
Prefeito Municipal de Luiz Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
13 1 10 2016